



RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera Art. 2º da Resolução CMS nº 14 de 30 de novembro de 2023 que aprova a mudança de custeio das UPAS.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º O Art. 2º da Resolução nº 14 de 30 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Aprova a Mudança de Custeio das UPAS – de Opção V para Opção VII:”

CNES	UNIDADE
2061562	Upa Barão de Mauá
6950051	Upa Magini Centro
6950043	Upa Vila Assis
6919456	Upa Zaíra

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 02 de fevereiro de 2024.

Kátia Vitis Navarro Watanabe
Vice Presidenta do Conselho Municipal de Saúde